

000101372093



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

01

Matrícula 78.555

Goiânia, 21 de agosto de 2006

IMÓVEL: LOTE Nº 24, da QUADRA Nº 1-A, situado à Rua UM-2, no SETOR URIAS MAGALHÃES II, nesta Capital, com área de 275,00m², medindo: 11,00m de frente; 11,00m de fundo, dividindo com o lote nº 23; 25,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 22; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 26. **PROPRIETÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, conforme R-1-71.029, d/Circunscrição. A Oficial *mm*

R-1-78.555: Goiânia, 21 de Agosto de 2006. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 16/09/1988, no Lº nº 549, às fls. 36vº/37vº, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário supra qualificado, DOOU à Sra. **MARIA CÂNDIDA RODRIGUES**, brasileira, desquitada, costureira, portadora da CI nº 305.237-SSP/GO e inscrita no CPF nº 233.239.221-15, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de Cz\$ 10.000,00. A Oficial *mm*

Av-2-78.555: Goiânia, 21 de Agosto de 2006. Certifico e dou fé, que deixa-se de transcrever a cláusula impeditiva de alienação, vez que, o prazo estipulado pela doadora, já se encontra prescrito. A Oficial *mm*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 78.555 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora _____

P/Prefeitura/GO.

